**PORTARIA Nº 114, DE 24 DE MAIO DE 2024**

Homologa a Instrução Normativa nº 13/2024, que dispõe sobre os procedimentos de concessão de diárias, prestação de contas e aquisição de passagens aéreas no âmbito da Câmara Municipal de Sorriso, elaborada e emitida pela Controladoria Interna.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Instrução Normativa nº 13/2024, que dispõe sobre os procedimentos de concessão de diárias, prestação de contas e aquisição de passagens aéreas no âmbito da Câmara Municipal de Sorriso.

**Art. 2º** São partes integrantes desta Portaria o ANEXO I - Instrução Normativa nº 13/2024; o ANEXO II – Requerimento de Solicitação de Diária/Adiantamento e o ANEXO III – Requerimento de Solicitação de Diárias Durante ou Após a Viagem.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 165/2023.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de maio de 2024.

**IAGO MELLA**

**Presidente**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**